DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF35BAED5361AE

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PORTARIA Nº 10/2025, de 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras-PI e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar de Gabinete, símbolo CCL-3**, a servidora **JÉSSICA MARIANE BORGES AGUIAR**, CPF: 059.709.273-76.

Art. 2ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

José Amilton Barbosa Leal
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
CPF: 020.688.223-85

Id:030E7F0745EF61C0

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PORTARIA Nº 11/2025

Oeiras-PI, 30 de janeiro de 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Oeiras e na Resolução nº 196, Regimento Interno, fundamentado na Resolução nº 10/2019 – Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores c/c a Resolução nº 01/2021.

RESOLVE:

Nomear, **JÉSSICA MARIANE BORGES AGUIAR**, CPF: 059.709.273-76, para o cargo de provimento em comissão de **Assessora Legislativa, símbolo CCL-E**, fundamentado no anexo III da Resolução nº 10/2019 c/c a Resolução nº 01/2021. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

José Amilton Barbosa Leal
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
CPF: 020.688.223-85

Id:030E7F0745EF537B

CORONEL JOSÉ DIAS
UM NOVO TEMPO CHEGOU!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

#Extrato do Termo do Contrato Nº 012/2025#
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000013/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI/ através do Fundo Municipal de Saúde, Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Bairro Centro – CEP: 64.793-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.872.740/0001-34. **Contratado:** D C B S TELES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.704.612/0001-68, e Inscrição Estadual Nº: 195144015, com endereço à Rua Coronel Juracy Barbosa Marques, nº 28, bairro Milonga, CEP: 64.770-00, na cidade de São Raimundo Nonato - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 28 de janeiro de 2025. **Objeto:** Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para Aquisição de Material Odontológico para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel José Dias – PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R$ 57.370,80 (Cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **Fonte de Recurso:** FUS/FMS e outros recursos consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 29 de janeiro de 2025 **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante **RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS** – Secretário Municipal de Saúde, e pela Contratada **DELMA CASTELO BRANCO SOARES TELES** – Pela Contratada.

Id:05D509F801035379

CORONEL JOSÉ DIAS
UM NOVO TEMPO CHEGOU!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

#Extrato do Termo do Contrato Nº 014/2025#
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000051/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Bairro Centro – CEP: 64.793-000, CNPJ Nº 41.522.160/0001-88. **Contratado:** S G DA SILVA RBEIRO EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 45.024.934/0001-00, com endereço na Rua Projetada Cinco – Nº 17 – CEP: 64.780-000, na cidade de Anisio de Abreu – PI. **Data Ratificação/Homologação:** 29 de janeiro de 2025. **Objeto:** Prestação de Serviços de aração de terras para pequenos produtores da agricultura familiar do Município de CORONEL JOSÉ DIAS – PI¸ conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R$ 122.502,92 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos) a ser pago de acordo com o descrito no cronograma físico financeiro. **Período Execução/Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **Fonte de Recurso:** FPM/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 22 de janeiro de 2025 **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante **TÂMARA VIEIRA ASSIS** – Secretária Municipal de Administração e Planejamento, e pela Contratada **STÊNIO GARCIA DA SILVA RIBEIRO** – Pela Contratada.

Id:12527B334ADD5619

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal -PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
FUNDAMENTO: art. 74, III, "c", da Lei Federal n° 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI.
CONTRATO: IN nº 04.003/2025
CONTRATANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI.
CONTRATADO: CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ : 17.172.101/0001-42.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais.
FONTE DO RECURSO: 500
ASSINATURA DO CONTRATO:08/01/2025
VALIDADE: 08/01/2026.